



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
*Gabinete do Prefeito*

LEI N.º 5.778, DE 15 DE MAIO DE 2013.

Denomina Rua Cezar Fernandes Emanuelli um logradouro público.

PAULO AZEREDO, Prefeito Municipal de Montenegro.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º A Rua n.º 04, do Loteamento Lerch, localizado no Bairro São João, passa a denominar-se Rua Cezar Fernandes Emanuelli.

Parágrafo único. Na placa indicativa deverá constar, logo abaixo do nome, "Ex-Vereador e Comerciante".

Art. 2.º Faz parte integrante da presente lei o Anexo I, contendo os dados pessoais do Sr. Cezar Fernandes Emanuelli, e o mapa com as delimitações da área.

Art. 3.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 15 de maio de 2013.  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
Data Supra.

PAULO AZEREDO,  
Prefeito Municipal.

REJANI CRISTINI JUNGES DE MELLO,  
Secretária-Geral.

Lei de autoria do Vereador Roberto Braatz

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**  
**MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
*Gabinete do Prefeito*

ANEXO I

CURRICULUM VITAE  
Cezar Fernandes Emanuelli

Cezar Fernandes Emanuelli nasceu em 29 de agosto de 1928, no município de Silveira Martins. Filho caçula de Leonora Emanuelli e Cezar Emanuelli.

Em 1940, ingressou Escola Técnica de Agricultura (ETA), em Viamão, cursando o Técnico em Laticínios.

Fascinado por motores, retificou máquinas, tratores e implementos agrícolas que se encontravam sucateados, inclusive adaptando alguns de tração animal para a mecânica, o que contribuiu para a modernização da ETA.

Cezar Emanuelli chegou a Montenegro em 1950 para chefiar a empresa de Laticínios Corlac e, em 1954, casou-se com Miria Müller, com quem teve nove filhos: Izabel, Rose, Cezar Augusto (Leco), Ângela, Eloisa, Luís, Vera, Júlio e Mirele. Todos empresários em Montenegro e região.

Foi proprietário de farmácia, pedreira, linha de leite e outros empreendimentos.

Esportista, presidiu o Futebol Clube Juventude, de Brochier, tendo em sua gestão construído os vestiários e adaptações da infraestrutura do Clube com recursos próprios.

Candidatou-se a vereador distrital por Brochier e foi eleito com maioria esmagadora de votos, no ano de 1964. Apresentou diversos projetos para melhorias no interior do Município, tendo exercido inclusive a função de sub-Prefeito pela localidade.

Em 2008, através do Decreto Legislativo n.º 245/2008, foi homenageado pela Câmara de Vereadores de Montenegro, quando recebeu o título de Cidadão Montenegro.

Faleceu em 31 de maio de 2012, deixando esposa, filhos, genros, noras, netos e bisnetos.

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**  
**MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES**

